



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEGP/01572, DE 27 DE JULHO DE 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, §5º, todos do [Regimento Interno deste Tribunal](#), e ainda o que consta no expediente [e-PAD n. 23.932/2017](#), resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro de Itabira e dos prazos judiciais naquele Foro, nos dias 10 e 11 de agosto de 2017, em razão de troca de localização física entre as duas Varas e mudança do Foro para o mesmo prédio onde já funcionam as referidas unidades jurisdicionais.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2017.

(a) JÚLIO BERNARDO DO CARMO
Desembargador Presidente

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 02/08/2017, n. 2.283, p. 1-2)